



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2022 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, registram-se os preços da empresa **LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA**, com sede na Av. Prefeito Jorge Julio Costa dos Santos, nº 404, Centro, Belford Roxo, RJ, CEP 26.130-010, inscrita no CNPJ n. 40.600.760/0001-54, neste ato representada pelo Sr. Durival de Farias, portador da Carteira de Identidade n. 10934 CRF/RJ e CPF n. 107.815.847-95 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**, conforme descrição dos itens e demais condições desta ATA de Registro de Preços, em atendimento ao **Fundo Municipal de Saúde (FMS)**.

O prazo de vigência do registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. A presente contratação é feita pela licitação **Modalidade Pregão Eletrônico n. 042/2022**, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 9.728 de 13 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta ATA de Registro de Preços, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE** com estrita observância do EDITAL CLASSIFICATÓRIO, constante às fls. 1585 e 1586 do **Processo Administrativo nº 2018/2022** e conforme abaixo registrado:

| ITEM | QUANT | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | RS UNIT. | RS TOTAL |
|------|-------|----|---|-------|----------|---------------|
| 04 | 5.000 | CX | AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CX. C/ 100 UND. ESPECIFICAÇÕES: AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CX. C/ 100 UND. | SR | R\$ 9,58 | R\$ 47.900,00 |
| 07 | 3.000 | CX | AGULHA HIPODÉRMICA DESC. CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 13 X 4,5 - ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, RESISTENTE AO PROCESSO DE MANUSEIO, FECHADO ADEQ ESPECIFICAÇÕES: AGULHA HIPODÉRMICA DESC. CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 13 X 4,5 - ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, | SR | R\$ 9,60 | R\$ 28.800,00 |

1

ISADORA DOS
SANTOS BREVES
DA
SILVA0582265770
2

Assinado de forma digital por
DURIVAL DE FARIAS
CPF: 107.815.847-95
11.4288-03107

DURIVAL DE
FARIAS:10781584795

Assinado de forma digital por DURIVAL DE FARIAS:10781584795
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=DURIVAL DE FARIAS:10781584795
Dados: 2022.05.09 18:43:48 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

| | | | | | | |
|----|-------|-----|--|-------------|-----------|---------------|
| | | | RESISTENTE AO PROCESSO DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE - CX. C/ 100 UNDS. | | | |
| 10 | 1.000 | RL | ALGODÃO 500 GRAMAS ESPECIFICAÇÕES: ALGODÃO 500 GRAMAS | NATHY | R\$ 13,39 | R\$ 13.390,00 |
| 12 | 1.000 | FR | ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML EM POLIETILENO COM BICO RETO ESPECIFICAÇÕES: ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML EM POLIETILENO COM BICO RETO | BIOME DICA | R\$ 3,50 | R\$ 3.500,00 |
| 13 | 6.000 | PCT | ATADURA DE CREPOM 06CMX1,8M 13FIOS PACOTE COM 12 ESPECIFICAÇÕES: ATADURA DE CREPOM 06CMX1,8M 13FIOS PACOTE COM 12 | TEXME D | R\$ 4,07 | R\$ 24.420,00 |
| 23 | 2.000 | PCT | COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 FIOS PCT C/ 500. ESPECIFICAÇÕES: COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS PCT C/ 500. | SOFT | R\$ 25,60 | R\$ 51.200,00 |
| 24 | 1.500 | UN | ESCALPE N.23 ESPECIFICAÇÕES: ESCALPE N.23- TUBO EM PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23, , CÂNULA INÓX. SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL | DESCA RPACK | R\$ 0,30 | R\$ 450,00 |
| 25 | 1.000 | RL | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M ESPECIFICAÇÕES: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M | MISSNE R | R\$ 11,00 | R\$ 11.000,00 |
| 30 | 1.000 | RL | FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50CM COM FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE; - EXCELENTE ADESIVIDADE; - IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS E POSTOS DE SAÚDE. ESPECIFICAÇÕES: FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50CM COM FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE; - EXCELENTE ADESIVIDADE; - IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS E POSTOS DE SAÚDE. | POLITA PE | R\$ 4,90 | R\$ 4.900,00 |
| 31 | 800 | RL | FITA AUTOCLAVE 19MMX30M ESPECIFICAÇÕES: FITA AUTOCLAVE 19MMX30M - CONFECCINADA COM DORSODE PAPEL CREPADO Á BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA Á BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E | POLITA PE | R\$ 4,50 | R\$ 3.600,00 |

ISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA
Assinado de forma digital por ISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA
CPF: 05822657702
Data: 2022.05.09 18:44:19 -03'00'

2

DURIVAL DE FARIAS:10781584795

Assinado de forma digital por DURIVAL DE FARIAS:10781584795
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), cn=DURIVAL DE FARIAS:10781584795
Data: 2022.05.09 18:44:19 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

| | | | | | | |
|----|--------|-----|--|-----------|------------|---------------|
| | | | RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. IDEAL PARA O FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, FUNCIONA COMO INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO, POIS POSSUI LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMORRETIVA QUE, QUANDO SUBMETIDAS À ESTERILIZAÇÃO, MUDAM SUA COLABORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. | | | |
| 36 | 1.000 | RL | LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CM X 50M - BRANCO - PICOTADO - ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS, OFERECE ADERENCIA COM CONFORTO AOS PACIENTES, POSSUI UMA TEXTURA TIPO CREPE TORNANDO-O MACIO, FLEXÍVEL ESPECIFICAÇÕES: LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CM X 50M - BRANCO - PICOTADO - ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS, OFERECE ADERENCIA COM CONFORTO AOS PACIENTES, POSSUI UMA TEXTURA TIPO CREPE TORNANDO-O MACIO, FLEXÍVEL E RESISTENTE. | DESCARBOX | R\$ 13,00 | R\$ 13.000,00 |
| 39 | 100 | PAR | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0. ESPECIFICAÇÕES: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0. | LEMGRUBER | R\$ 1,26 | R\$ 126,00 |
| 47 | 200 | RL | MICROPORE 2,5CM X 10CM. ESPECIFICAÇÕES: MICROPORE 2,5CM X 10CM. | MAXICOR | R\$ 3,50 | R\$ 700,00 |
| 50 | 150 | RL | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 100MTS - BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO ESPECIFICAÇÕES: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM X 100MTS - BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO | DUOTEC | R\$ 140,00 | R\$ 21.000,00 |
| 56 | 200 | UN | SCALP 25G ESPECIFICAÇÕES: SCALP 25G | DECARPACK | R\$ 0,51 | R\$ 102,00 |
| 65 | 150 | UN | SERINGA PARA VACINA DE 01 ML COM AGULHA 13 X 3,8 ESPECIFICAÇÕES: SERINGA PARA VACINA DE 01 ML COM AGULHA 13 X 3,8 | SR | R\$ 21,60 | R\$ 6.480,00 |
| 68 | 65.500 | UN | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 3ML, SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. ESPECIFICAÇÕES: SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE | SR | R\$ 0,17 | R\$ 11.135,00 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

| | | | | | | |
|---------------------------|----|----|---|------------|-----------|-----------------------|
| | | | (PLÁSTICO) 3ML, SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. | | | |
| 71 | 50 | UN | SUPOORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS - PROCEDÊNCIANACIONAL. ESPECIFICAÇÕES: SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS - PROCEDÊNCIA NACIONAL. | DESCA RBOX | R\$ 24,00 | R\$ 1.200,00 |
| VALOR TOTAL: ***** | | | | | | R\$ 242.903,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de cada entrega e desde que seja entregue a nota fiscal no departamento responsável.

3.2. Os preços que vierem a serem pactuados, por decorrência desta Licitação, serão fixos e irrevogáveis no período de **12 (doze) meses**, nos termos da Lei Federal nº 10.192/2001, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea "d" do Inciso II do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, o Município convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a ATA de Registro de Preços.

3.4. Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO DE PREÇOS E A VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da ATA de Registro de Preços, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura aquisição, com validade de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.

4.2. O prazo de vigência da presente ATA de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

4.3. Ao preço da licitante vencedora poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total.

4.4. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a

4

ISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA:05822657702 Assinado de forma digital por ISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA:05822657702 Data: 2022.05.09 18:45:35 -03'00'

DURIVAL DE FARIAS:10781584795

Assinado de forma digital por DURIVAL DE FARIAS:10781584795
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CE-AT, ou=EM BRANCO, ou=videoconferencia, cn=DURIVAL DE FARIAS:10781584795
Dados: 2022.05.09 18:45:35 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS, DO RECEBIMENTO E DO CANCELAMENTO

5.1. As aquisições serão formalizadas por Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, cada vez que solicitada pelo setor contratante, desde que dentro do prazo de validade da ATA de Registro de Preços.

5.2. O MUNICÍPIO, através da Coordenadoria de Compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

5.3. A empresa vencedora fica obrigada a entregar o(s) objeto(s) licitado(s) no prazo máximo de 07 (sete) dias contados a partir do recebimento de cada empenho ou documento equivalente emitido pelo **FMS**.

5.4. O aceite e aprovação dos produtos pelo Município, não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência que deverá ser parte anexa a esta ATA;

5.5. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ser:

a) a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ATA, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

b) por iniciativa do MUNICÍPIO.

c) quando a empresa registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) quando a empresa registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica em sendo o caso, exigida neste edital ou quando a empresa descumprir as obrigações decorrentes da ATA de Registro de Preços (ANEXO VIII).

e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

f) a pedido do fornecedor.

5

ISADORA
DOS SANTOS
BREVES DA
SILVA
657702

Assinado de forma digital por ISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA com certificado eletrônico nº 11.0007-0076

**DURIVAL DE
FARIAS:10781584795**

Assinado de forma digital por DURIVAL DE FARIAS:10781584795
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=videtoc, ou=videtoc, cn=DURIVAL DE FARIAS:10781584795
Dados: 2022.05.09 18:46:15 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

g) Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na ATA de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES PARA INADIMPLEMTO:

6.1. Caso a licitante deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio, a presente Licitação, ficará sujeito a uma ou mais das seguintes penalidades a juízo da administração do Município:

a) Advertência.

b) Multa diária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor total da Nota de Empenho por dia de atraso que se verificar na data prevista para a entrega das mercadorias a serem adquiridas, bem como pelo não cumprimento do disposto em algum item deste edital. Persistindo a aplicação de multa por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, considerar-se-á rescindido esta, de pleno direito, independentemente de perdas e danos que forem apurados, ficando ainda a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

c) O MUNICÍPIO poderá, ainda, aplicar à LICITANTE, multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração; no entanto, o seu valor total não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho.

d) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e/ou indireta deste município pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Art. 15º do Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2006.

e) Declaração de inidoneidade, quando a empresa adjudicatária não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.

f) O atraso injustificado na entrega das mercadorias constitui motivo para o cancelamento da ATA de Registro de Preços, podendo nos termos do Art. 7º da Lei Federal n. 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

6.2 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.2.1. A ATA de Registro de Preços poderá ser revogada pelo Município:

a) automaticamente;

b) por decurso de prazo de vigência;

c) quando não restarem fornecedores registrados. -

d) pelo município, quando caracterizado o interesse público.

Assinado de forma digital por ISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA:05822657702
1199325-08/00

DURIVAL DE FARIAS:10781584795

Assinado de forma digital por DURIVAL DE FARIAS:10781584795
DN: o=BR, ou=CP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=DURIVAL DE FARIAS:10781584795
Dados: 2022.05.09 18:48:07 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

Barra Mansa/RJ, 09, de maio de 2022.

Assinado de forma digital por
ISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA em 09/05/2022 às 11:46:03
SILVA:05822657702_2022

Isadora dos Santos Breves da Silva
Pregoeira

EMPRESA VENCEDORA: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
C.N.P.J.: 40.600.760/0001-54
Representante Legal: Sr. Durival de Farias
CPF: 107.815.847-95

DURIVAL DE
FARIAS:10781584795
Assinatura: _____

Assinado de forma digital por DURIVAL DE FARIAS:10781584795
DN: cn=B, c=CP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CPF A1, o=SEM BRANCO,
c=br, ou=deconferencia, cn=DURIVAL DE FARIAS:10781584795
Data: 2022.05.09 18:48:42 -05'00'